

Autoridade Reguladora de TIC

Requisitos de Licenciamento de Provedores Intermediários de Serviços Electrónicos e de Operadores de Plataformas Digitais

1. Nos termos do artigo 23 do Decreto n.º 59/2023, de 27 de Outubro, Regulamento de Registo e Licenciamento de Provedores Intermediários de Serviços Electrónicos e de Operadores de Plataformas Digitais, o pedido de licenciamento para prestação de Serviços de Provedor Intermediário de Serviços Electrónicos e de Operador de Plataformas Digitais deve ser acompanhado pelos seguintes documentos:
 - a) Número Único da Identificação Tributária da empresa;
 - b) requerimento que sustenta o pedido;
 - c) procuração do representante, caso seja aplicável.
2. O Certificado de Registo constitui pré-requisito para obtenção da licença e todas as Entidades que ainda não estejam registadas devem se registar e solicitar a licença.
3. O Registo deve ser efectuado de forma electrónica através do seguinte endereço: <https://sgspd.rsig.gov.mz/#/> e a Documentação Técnica deve ser enviada para o seguinte endereço: registo.licenciamento@intic.gov.mz.
4. A Taxa de Licenciamento corresponde a um salário mínimo da função pública, para todos Provedores Intermediários de Serviços Electrónicos e dos Operadores de Plataformas Digitais, nacionais e internacionais, por cada serviço ou plataforma digital.
5. O pagamento da taxa de licenciamento deve ser efectuado através de depósito ou transferência bancária para a conta abaixo indicada:
 - **Banco:** Banco de Moçambique;
 - **Agência:** Sede;
 - **Morada:** Av. 25 de Setembro, Cidade de Maputo;
 - **Número da conta:** 5101519002;
 - **NIB:** 000002210510151900261;
 - **Objectivo da conta:** Receitas;
 - **Tipo da conta:** RA;
 - **Moeda:** MZN.

6. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, pode contactar o INTIC, IP através dos seguintes contactos: (i) endereço de correio electrónico: registo.licenciamento@intic.gov.mz; (ii) informação adicional disponível na página web do INTIC, IP: www.intic.gov.mz; endereço físico do INTIC, IP: Rua José Mateus, nº 437, cidade de Maputo, Moçambique.

Maputo, Fevereiro de 2026